

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.110779/2018-10. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME.; CNPJ: 14.914.101/0001-82. Objeto: 1 – Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses – de 11/2/2021 até 10/2/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; 2 – reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,371% (zero inteiros, três décimos, sete centésimos e um milésimo por cento), a contar 15/1/2020, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Da Repactuação e Do Reajuste, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994, e 3 – promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,599% (zero inteiros, cinco décimos, nove centésimos e nove milésimos por cento), a contar de 13/2/2020, tendo em vista o reajuste do vale-transporte, consoante o disposto no Decreto Distrital n.º 40.381/2020, de 9/1/2020, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993. Valor anual: R\$ 6.940.536,84. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: GUSTAVO MELO DE SOUZA, Administrador. Data de assinatura MPDFT: 9/2/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 9/2/2021. Data de publicação: 12/2/2021.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral